

PROVA AMB, AMRIGS, ACM E AMMS 02/2021

EDITAL Nº 07/2021 - RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Associação Brasileira de Medicina, a Associação Médica do Rio Grande do Sul, a Associação Catarinense de Medicina e a Associação Médica de Mato Grosso do Sul tornam público o presente edital para informar o que segue:

1 RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 PEDIDOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos abaixo relacionados estarão incluídos nas Inscrições Homologadas – Lista Preliminar de Inscritos com Programas Escolhidos que será publicada no dia 27 de outubro de 2021 nos sites www.amrigs.org.br, www.amrigs.org.br, <a href="https:/

NOME DO CANDIDATO
AMANDA INDALÉCIO GOULART
ANAGELI LORENZON PIMENTEL
ANDRE AGUIAR DE SOUSA
ANDRÉ LUÍS MARQUES DA SILVEIRA
ANDRE LUIZ JACQUES CHAMORRO
CÂNDIDA GABRIELA PONTIN
CARLOS FILIPE MORAES COIMBRA
ERICK GABRIEL ARANTES QUARESMA
GABRIEL LORENZONI ALGARVE
GABRIELE CAROLINE BARBOSA
HELANIO VERAS RODRIGUES
INDIAMARA DEGGERONE
ISABELA LIMA SANTOS
JAQUELINE COVATTI VARGAS
JEAN LUCAS LOPES DE AQUINO
LIANNA CARVALHO BATISTA RODRIGUES DA SILVA
MARIANA PEREIRA HAMAJI
MARIANA RIBEIRO BOCCHI
MATHEUS WILLIAM DE MORAIS DA SILVEIRA
NAOMI SARDON BORGHI
RAFAEL VIEIRA
VICTOR IEIRI DE OLIVEIRA
VITÓRIA RECH ASTOLFI
YASMIN PODLASINSKI DA SILVA



1.2 PEDIDOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos abaixo relacionados tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos:

INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
61302832093-4	A Candidata apresenta sua situação financeira como, verdadeiramente, cômoda, não caracterizando necessitar do benefício pretendido. Mora com seu pai, porém apresentou apenas as declarações de rendimentos da mãe. Ainda, pelos documentos 09/10, vê-se que a Candidata possui várias frentes de rendimentos, sendo que o documento 11, produzido na sua Declaração de Renda do exercício de 2021, teve uma renda anual de R\$ 105.507,00. Para complementar, na mesma Declaração de Rendimentos, no documento de fl. 13, Tópico "Declaração de Bens e Direitos" a Candidata aponta ter aplicações, conta universitária, poupança e um consórcio. Afirmo que o benefício buscado é sempre concedido àqueles que possuem verdadeira necessidade financeira, vivendo sob condições econômicas adversas.
61302832249-8	A Candidata apresenta sua situação financeira nos moldes da declaração de fl. 3, recémcasada, e o casal desempregado, dedicando-se às atividades acadêmicas de aprendizado. Recebem, para subsistência um auxílio mensal de R\$ 6.000,00 por parte do sogro da Candidata. De outro lado, pelo documento 9, aponta que o pai da a Candidata declara, no documento 24, ter renda mensal no valor de R\$ 24.000,00, importância que bem poderia suportar o pagamento da referida taxa (R\$ 4.510,00), não se justificando, pois, o pedido. Afirmo que o benefício buscado é sempre concedido àqueles que possuem verdadeira necessidade financeira, vivendo sob condições econômicas adversas.
61302831723-1	A Candidata apresenta sua situação financeira, na qualidade de funcionária pública, recebendo, mensalmente, o valor líquido de R\$ 16.000,00, segundo documento 8, por ela juntado. Este fator, por ele mesmo, já faz com que não se justifique a concessão do benefício, o qual representa uma taxa bastante elevada, com opções de sua exclusiva vontade, e não condizente à renda produzida pela Candidata, acrescido o fato de sua genitora, com quem mora, também ter renda de aposentadoria – documento 12, no valor de R\$ 5.800,00 líquidos. Afirmo que o benefício buscado é sempre concedido àqueles que possuem verdadeira necessidade financeira, vivendo sob condições econômicas adversas.
61302833671-8	O Candidato apresenta sua situação financeira, apontando beneficiário da Previdência Social – doc. 6, recebendo o valor mensal de R\$ 6.433,00, além ser inscrito no Programa Mais Médicos, recebendo, mensalmente, a quantia de R\$ 11.678,00 líquidos – doc. 7. Por tais valores, vê-se que o Candidato aufere uma renda mensal de mais de R\$ 18.000,00. Este fator, por ele mesmo, já faz com que não se justifique a concessão do benefício, o qual representa uma taxa bastante elevada, com opções de sua exclusiva vontade, e não condizente à renda produzida pelo Candidato. Afirmo que o benefício buscado é sempre concedido àqueles que possuem verdadeira necessidade financeira, vivendo sob condições econômicas adversas.
61302832277-2	O Candidato apresenta sua situação financeira, onde, pelo documento 9, recebe a importância líquida de R\$ 11.361,00 da Secretaria Municipal da Saúde de Dourados. Outras remunerações são demonstradas no documento 11, emitido pelo INSS, com outros empregadores lá descritos. O documento 2 acena que os genitores da Candidata são funcionários públicos, nada se sabendo sobre seus rendimentos mensais. Sob tal deserto de informações, impossível aferir as reais condições da Candidata. Este fator da renda mensal obtida, por ele mesmo, já faz com que não se justifique a concessão do benefício, o qual representa uma taxa bastante elevada, com opções de sua exclusiva vontade, e não condizente à renda produzida pela Candidata. Afirmo que o benefício buscado é sempre concedido àqueles que possuem verdadeira necessidade financeira, vivendo sob condições econômicas adversas.
61302831289-4	Candidata encaminhou documentação fora do prazo determinado pelo Cronograma de Execução do Edital de Abertura, item 3.

2 PERÍODO DE RECURSO

2.1 Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de **29/09 a 01/10/2021, até às 17 (dezessete) horas do último dia previsto**, através do *Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição* ou deverão efetuar o pagamento do valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no



Cronograma de Execução, no Edital de Abertura.

2.2 Para comprovação da situação regular de isento, os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão encaminhar documentação complementar, também, através do Formulário Online – Recurso do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível nos sites www.amrigs.org.br, www.amms.com.br, durante o período informado no item acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

Dr. Antônio Carlos Weston Coordenador da Prova

